




PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 009/2020


Aos dois (02) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte (2020), às 17h, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário “Vicente Vilela Lemos”, realizou-se a 9ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento: O Vereador, Guilherme Vilela de Lima, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores (as) Vereadores (as): 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento, 2) Maysa Marques Oliveira Brasileiro; 3) Guilherme Vilela de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) José Acácio Vilela; 6) Mauro Celso de Souza Santos, 7) Valdeci Pimenta Freire e 8) Rafael Henrique da Silva Freire. Ausente a vereadora Paulina Dezidéria Cândida, por motivo de saúde. A Senhora Presidente nos termos do **artigo 124 § 1º do Regimento Interno**, Declarou aberta a sessão “*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*”. **II - ORDEM DO DIA:** (Art. 131 do RI): A Senhora Presidente informou a todos que a reunião foi convocada para deliberação do Projeto de Lei nº 038/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências”, o qual recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão ninguém se manifestou. Colocado em única votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. A Sra. Presidente paralisou a reunião para elaboração da redação final ao Projeto de Lei nº 038/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências”, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente, conforme art. 122, § 10 do Regimento Interno, consultou o Plenário se a ata da última reunião ordinária ocorrida no dia 30/11/2020 poderia ser transcrita, o que foi autorizado por maioria, o vereador Guilherme votou contra, afirmando que não há necessidade da transcrição uma vez que o áudio da reunião está disponível para todos, inclusive na internet. - **ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI)**. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  _____
Guilherme Vilela de Lima, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos os Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
PRESIDENTE


JOSE ACÁCIO VILELA
VICE-PRESIDENTE


GUILHERME VILELA DE LIMA
1º SECRETÁRIO


VALDECI PIMENTA FREIRE
2º SECRETÁRIO


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA


MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS


MAYSA MARQUES OLIVEIRA BRASILEIRO

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO


RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

COORDENADORA DO LEGISLATIVO